



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Gabinete do Prefeito e Vice, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados na inserção de dados relacionados a Folha de Pagamento e prestadores de serviços, em plataforma eletrônica com transmissão de informações ao e-social e EFD REINF, por meio do programa DCTF Web com emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais para recolhimento de contribuições previdenciárias, junto ao Gabinete do Prefeito e Vice do Município de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da proponente que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação de VALMIR LUCENA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 459.241.043-20, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 20 de Março de 2025.

Elisabeth Gabriel da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Gabinete do Prefeito e Vice